

Lei municipal n.º 184, de 22 de Dezembro de 1987

Autoriza o Executivo Municipal a firmar convénio com a Região Brasileira de Assistência.

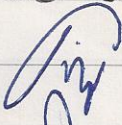
José Fernandes Bertola, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, fez saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convénio com a Região Brasileira de Assistência, objetivando o repasse de verbas para desenvolvimento de programas assistenciais no Município.

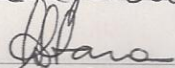
Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 22 de dezembro de 1987. -

  
José Fernandes Bertola  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 22 de dezembro de 1987.

  
Laura de Souza Lira  
Serviço de Administração